

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO DE RESTAURANTE NO MERCADO DO BOLHÃO

### ATA N.º 2

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas 12:00 horas, na sede da Gestão e Obras do Porto, E.M., sita na Travessa da Bica Velha, n.º 10, 4250-078 Porto, reuniu o Júri do Concurso para Atribuição de Espaços no Mercado do Bolhão. -----

A presidir aos trabalhos do Júri esteve Luís Saraiva, integrando ainda os seguintes vogais: Filipa Couto e Paulo Gomes. -----

Verificado que se encontravam presentes na reunião o número de membros correspondente ao número de efetivos, foi iniciada a atividade do Júri, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Desistência do Adjudicatário Provisório “Gomes Canhola, Unipessoal, Lda.” e adjudicação do contrato de utilização de Restaurante de Tapas e Petiscos ao Licitante graduado no lugar seguinte, de acordo com a ordem de graduação das licitações. -----

Começando com o ponto único da ordem de trabalhos, cumpre referir que o Adjudicatário Provisório foi notificado a 21/04/2022 para vir prestar o remanescente da caução, para efeitos de adjudicação definitiva, nos termos do previsto no número 6 do artigo 27.º do Programa do Concurso. -----

A 06/05/2022 veio o Adjudicatário Provisório apresentar requerimento manifestando a sua desistência na adjudicação definitiva, nos termos do documento que se anexa à presente ata e o qual se dá por integralmente reproduzido. -----

Atento o supra exposto e nos termos do previsto no artigo 30.º do Programa do Concurso, em caso de desistência, o Adjudicatário Provisório perde o direito à caução já prestada e *“Nos casos em que não tenha sido possível proceder à adjudicação definitiva, seja pelo facto de o Adjudicatário ter manifestado a sua desistência, seja porque não prestou o remanescente da caução para a qual foi regularmente notificado, será chamado, para efeitos de adjudicação, o Licitante graduado no lugar seguinte, de acordo com a ordem pela qual estejam graduadas as licitações, nos termos da ata a que se refere o n.º 10 do artigo 26.º do presente Programa.”* -----

Em face do supra exposto, delibera o Júri do Concurso que se proceda à Adjudicação do contrato de utilização de Restaurante de Tapas e Petiscos ao Licitante graduado no lugar seguinte, a saber, o candidato n.º 5 “Títulos & Raízes, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros), nos termos do disposto n.º 3, do artigo 30.º do Programa do Concurso. Para o efeito, notifique-se o ora Adjudicatário Provisório para proceder, no prazo de 10 dias úteis, à prestação do valor da totalidade da caução. -----



Nada mais tendo ocorrido nesta reunião e nada mais havendo a diligenciar, foi dada por finda e encerrada pelas 12:30 horas, lavrando-se a presente ata que, por se achar conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

Assinado por: **LUÍS MIGUEL TOMÉ SARAIVA**  
Num. de Identificação: 09525259  
Data: 2022.05.19 09:32:18+01'00'

(Presidente do Júri – Luís Saraiva)

**ANA FILIPA  
AGUIAR DO  
COUTO** Assinado de forma  
digital por ANA FILIPA  
AGUIAR DO COUTO  
Dados: 2022.05.23  
13:29:31 +01'00'

(Vogal – Filipa Couto)

Assinado por: **PAULO MARIA DINIZ DE CARVALHO  
GOMES**  
Num. de Identificação: 08189412  
Data: 2022.05.19 19:17:48+01'00'

(Vogal – Paulo Gomes)

**Gestão e Obras do Porto**  
Travessa da Bica Velha, 10  
4250-078 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
[www.goporto.pt](http://www.goporto.pt)



## ANEXO I

## Filipa Couto

---

**De:** TapaBento <tapabento.porto@gmail.com>  
**Enviado:** 6 de maio de 2022 09:39  
**Para:** Abanca-te  
**Assunto:** Re: 0017/PI/2022 Mercado do Bolhão Concurso Restaurante Tapas e Petiscos -  
Notificação para prestação de caução  
**Anexos:** image001.png

Ex.mo Senhor

Presidente do Conselho de Administração

da GO Porto – Gestão de Obras do Porto, EM

Ex.ma Senhora

Dr.ª Filipa Couto

Direção Jurídica da GO Porto – Gestão de Obras do Porto, EM

Gomes Canhola, Unipessoal, Lda, sociedade comercial de responsabilidade limitada por quotas, com sede na Rua da Madeira, 222, Porto, NIPC: 513091424, vem comunicar a V.Ex.ª(s), expressamente, a desistência da adjudicação do Contrato de Utilização do Restaurante de Tapas e Petiscos no Mercado do Bolhão.

P.E.D.

A Gerência,

Isabel Maria Gomes Canhola

A quinta, 21/04/2022, 11:57, Abanca-te <[abancatebolhao@goport.pt](mailto:abancatebolhao@goport.pt)> escreveu:

Exmos. Senhores

Gomes Canhola, Unipessoal, Lda.

Na sequência da Hasta Pública realizada no passado dia 20 de abril de 2022, em que lhes foi arrematado o **Contrato de Utilização do Restaurante de Tapas e Petiscos por um preço mensal de 4.700,00 € (quatro mil e setecentos euros)**, vimos pelo presente notificar V. Exas. de que **deverão proceder à prestação do remanescente da caução, no valor de 9.400,00 € (nove mil e quatrocentos euros) até ao próximo dia 06 de maio de 2022**, nos termos do disposto no número 6 do artigo 27.º do Programa do Concurso.